

PLANO DE ENSINO		
IDENTIFICAÇÃO		
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO
2017	4 ^a . série	Diurno e Noturno
NOME DA DISCIPLINA		
DIREITO PENAL III		
CARGA HORÁRIA		
SEMANAL: 3 Horas-aula		ANUAL: 105 Horas-aula
DOCENTE RESPONSÁVEL		
Prof. JOSÉ FRANCISCO CAGLIARI		
EMENTA DA DISCIPLINA		
Concurso de crimes: material, formal e crime continuado. Concurso de normas e princípios que o dirimem: especialidade, subsidiariedade, consunção e alternatividade. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de segurança. Punibilidade: conceito e causas de extinção. Tutela penal da pessoa humana: crimes contra a vida; lesões corporais; periclitção da vida e da saúde; rixa. Crimes contra a honra. Crimes contra a liberdade individual. Leis penais especiais que tutelam a pessoa humana. Tutela penal do patrimônio: crimes contra o patrimônio. Leis penais especiais que tutelam a propriedade imaterial, as relações de consumo, o parcelamento do solo urbano e incorporações imobiliárias.		
OBJETIVOS DA DISCIPLINA		
Concluir o estudo da Parte Geral do Código Penal. Examinar as hipóteses de concurso de crimes e conhecer seus efeitos jurídico-penais. Conhecer as situações de concurso (ou conflito) aparente de normas e os princípios utilizados para a sua solução. Estudar os efeitos da condenação. Conhecer a reabilitação. Examinar as medidas de segurança. Estudar a punibilidade e as causas que a extinguem. Introduzir o aluno no estudo da Parte Especial do Código Penal e das Leis Penais Especiais. Estudar a tutela penal da pessoa no Código Penal: analisar os tipos penais relativos aos crimes contra a vida e contra a integridade corporal (lesões corporais). Examinar os crimes de periclitção da vida e da saúde, a rixa, os crimes contra a liberdade individual e os crimes contra a honra. Conhecer outras leis penais especiais que tutelam a pessoa humana. Estudar a tutela penal do patrimônio: analisar os tipos penais relativos aos crimes contra o patrimônio do Código Penal. Conhecer a proteção penal da propriedade imaterial, no Código Penal e em leis especiais. Conhecer as leis especiais que tutelam as relações de consumo, o parcelamento do solo urbano e as incorporações imobiliárias.		
1º semestre	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nº AULAS
*	Revisão: Da fixação da pena – Das circunstâncias e o sistema trifásico.	6
1	1. Da fixação da pena – O concurso de crimes 1.1. Introdução e espécies de concurso de crimes. 1.2. Concurso material: homogêneo e heterogêneo. Efeitos penais.	6

	1.3. Concurso formal: homogêneo e heterogêneo; perfeito e imperfeito. Efeitos penais. 1.4. Crime continuado: conceito e natureza jurídica. Requisitos: teorias objetivo-subjetiva e puramente objetiva. Crimes da mesma espécie. Homogeneidade das circunstâncias. O reconhecimento da continuidade delitiva em sede de execução penal.	
2	2. Da fixação da pena – O concurso (ou conflito) aparente de normas 2.1. Conceito e princípios: especialidade, subsidiariedade e consunção. 2.2. Crimes progressivos. Progressão criminosa. 2.4. Princípio da alternatividade. Tipos mistos alternativos	3
3	3. Dos efeitos da condenação 3.1. Efeitos penais principais e secundários 3.2. Efeitos extrapenais: genéricos (automáticos) e específicos (não automáticos).	2
4	4. Da reabilitação 4.1. Conceito e pressupostos. 4.2. Efeitos. Revogação.	1
5	5. Das medidas de segurança 5.1. Conceito e espécies. 5.2. Pressupostos de aplicação. A periculosidade. O sistema vicariante. 5.3. Execução (LEP, arts. 171 a 179).	3
6	6. Da extinção da punibilidade 6.1. Conceito de punibilidade. 6.2. Condições objetivas de punibilidade. 6.3. A extinção da punibilidade e seus efeitos. 6.4. Causas de extinção da punibilidade (CP, art. 107). 6.4.1. Morte do agente: efeitos e prova. 6.4.2. Anistia, graça e indulto: conceitos e consequências jurídicas. 6.4.3. <i>Abolitio criminis</i> : conceito e fundamentos. 6.4.4. Decadência e preempção: conceitos. 6.4.5. Renúncia e perdão: conceitos e formas. 6.4.6. Retratação do agente: conceito e hipóteses. 6.4.7. O perdão judicial: hipóteses.	9
7	7. Da prescrição 7.1. Introdução: conceito e espécies. Imprescritibilidade. 7.2. Prescrição da pretensão punitiva. 7.3. Prescrição da pretensão executória. 7.4. Causas suspensivas da prescrição. 7.5. Causas interruptivas da prescrição. 7.6. Prescrição retroativa e prescrição superveniente. 7.7. O reconhecimento antecipado da prescrição.	12
*	Prova intermediária e correção	6
SEQUÊNCIA 2º semestre	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nº AULAS
8	8. Introdução à Parte Especial do Código Penal 8.1. Revisão de conceitos: bens jurídicos e sua tutela penal. A teoria do tipo. Elementos do tipo incriminador. Adequação típica e suas formas. Tipicidade e ilicitude. 8.2. Classificação legal dos crimes em espécie: os títulos e capítulos da Parte Especial do Código Penal.	3

9	9. Da tutela penal da pessoa humana 9.1. A proteção da pessoa humana no Código Penal. 9.2. A proteção da pessoa humana na Legislação Especial: indicação das principais leis especiais: 9.2.1. Lei nº 2.889/56 (Genocídio) 9.2.2. Lei nº 8.069/90 (ECA) 9.2.3. Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso) 9.2.4. Lei nº 6.001/73 (Crimes contra os índios). 9.2.5. Lei nº 7.716/89 (Preconceito racial). 9.2.6. Lei nº 9.434/97 (Transplante de órgãos) 9.2.7. Lei nº 11.105/05 (Patrimônio genético). 9.2.8. Lei nº 9.455/97 (Crimes de tortura)	3
10	10. Dos crimes contra a vida (CP, arts. 121 a 128) 10.1. <i>Homicídio</i> : conceito e objetividade jurídica. Qualificação doutrinária. Sujeitos do crime. Elementos do tipo. Consumação e tentativa. Formas típicas: homicídio simples, homicídio privilegiado e homicídio qualificado. O homicídio culposo. Causas de aumento de pena. Perdão judicial. 10.2. <i>Participação em suicídio</i> : conceito e objetividade jurídica. Qualificação doutrinária. Sujeitos do crime. Elementos do tipo. Consumação e tentativa. 10.3. <i>Infanticídio</i> : conceito e objetividade. Qualificação doutrinária. Sujeitos do crime. Elementos do tipo. Consumação e tentativa. 10.4. <i>Aborto</i> : conceito e objetividade jurídica. Qualificação doutrinária. Sujeitos do crime. Elemento do tipo. Consumação e tentativa. Formas típicas: auto-aborto, aborto provocado, aborto consensual, aborto qualificado e aborto legal.	9
11	11. Das lesões corporais (CP, art. 129) 11.1. <i>Lesão corporal</i> : conceito e objetividade jurídica. Qualificação doutrinária. Sujeitos do crime. Elementos do tipo. Consumação e tentativa. Formas típicas: lesão corporal de natureza leve, lesão corporal de natureza grave e lesão corporal de natureza gravíssima. Lesão corporal seguida de morte. Lesão corporal culposa. Causas de aumento e de diminuição da pena. Perdão Judicial. 10.2. Violência doméstica. Considerações sobre a Lei nº 11.340/06 (Maria da Penha).	6
12	12. Da periclitção da vida e da saúde (CP, arts. 130 a 136) e da rixa (CP, art. 137) 12.1. Considerações sobre os crimes definidos nos Capítulos III e IV, do Título I, da Parte Especial do Código Penal.	* Pesquisa pelos alunos
13	13. Dos crimes contra a honra (CP, arts. 138 a 145) 13.1. <i>Calúnia</i> : conceito e objetividade jurídica. Qualificação doutrinária. Sujeitos do crime. Elementos do tipo. Consumação e tentativa. Formas típicas. 13.2. <i>Difamação</i> : conceito e objetividade jurídica. Qualificação doutrinária. Sujeitos do crime. Elementos do tipo. Consumação e tentativa. 13.3. <i>Injúria</i> : conceito e objetividade jurídica. Qualificação doutrinária. Sujeitos do crime. Elementos do tipo. Consumação e tentativa. Formas típicas. 13.4. <i>Disposições comuns</i> .	3

14	14. Dos crimes contra a liberdade individual (CP, arts. 146 a 154-B) 14.1. Considerações sobre os crimes definidos no Capítulo VI, do Título I, da Parte Especial do Código Penal.	* Pesquisa pelos alunos
15	15. Da tutela penal do patrimônio 15.1. A proteção do patrimônio no Código Penal. 15.2. A proteção do patrimônio na Legislação Especial: indicação das principais leis especiais: 15.2.1. Lei nº 9.279/96 (Crimes contra a propriedade industrial). 15.2.2. Lei nº 9.609/98 (Crimes contra a propriedade de programas de computador). 15.2.3. Lei nº 8.078/90 (Crimes contra o consumidor). 15.2.4. Crimes contra a economia popular, contra a ordem econômica e as relações de consumo – As Leis nº 1.521/51 e nº 8.137/90. 15.2.5. Lei nº 6.766/79 (Crimes de parcelamento solo urbano). 15.2.6. Lei nº 4.591/64 (Crimes de incorporações imobiliárias).	3
16	Dos crimes contra o patrimônio (CP, arts. 155 a 183) 16.1. <i>Furto</i> : conceito. Objeto material. Sujeitos do crime. Elementos do tipo. Qualificação doutrinária. Consumação e tentativa. Formas típicas: furto simples, furto noturno, furto privilegiado, furto qualificado, furto de energia, furto de coisa comum. 16.2. <i>Roubo</i> : conceito. Sujeitos do crime. Elementos do tipo. Qualificação doutrinária. Consumação e tentativa. Formas típicas: roubo simples (próprio e impróprio), roubo circunstanciado, roubo qualificado pelo resultado. 16.3. <i>Extorsão</i> : conceito. Sujeitos do crime. Elementos do tipo. Qualificação doutrinária. Consumação e tentativa. Formas típicas: extorsão simples, extorsão circunstanciada; extorsão qualificada pelo resultado. Extorsão mediante sequestro. Extorsão indireta. 16.4. <i>Apropriação indébita</i> : conceito. Sujeitos do crime. Elementos do tipo. Qualificação doutrinária. Consumação e tentativa. Formas típicas: apropriação simples; apropriação qualificada; apropriação previdenciária. Outras figuras típicas. 16.5. <i>Estelionato</i> : conceito. Sujeitos do crime. Elementos do tipo. Qualificação doutrinária. Consumação e tentativa. Formas típicas: estelionato simples; estelionato privilegiado; figuras equiparadas; estelionato qualificado. 16.7. <i>Outros crimes</i> : duplicata simulada, abuso de incapazes, fraude no comércio, outras fraudes. Considerações gerais. 16.8. <i>Receptação</i> : conceito. Sujeitos do crime. Elementos do tipo. Qualificação doutrinária. Consumação e tentativa. Formas típicas: receptação dolosa própria e imprópria; receptação qualificada; receptação culposa. 16.9. <i>Disposições gerais</i> .	20

17	17. Da usurpação e do dano (CP, arts. 161 a 167) 17.1. Considerações sobre os crimes definidos nos Capítulos II e IVI, do Título II, da Parte Especial do Código Penal.	* Pesquisa pelos alunos
PROCEDIMENTOS E APRENDIZAGEM (Procedimentos e técnicas utilizados para o desenvolvimentos das aulas)		
1) Aulas expositivas. Apreensão e discussão de conceitos. Resolução de problemas. 2) No estudo da Parte Especial, nos tópicos nºs 12, 14 e 17, haverá a delegação aos alunos da pesquisa sobre determinadas figuras criminosas, com apresentação de resumo para o aproveitamento de todos (tarefa a ser desenvolvida em grupos de estudo).		
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)		
A avaliação do aproveitamento será realizada através de provas objetivas escritas, compostas por questões discursivas de respostas breves e problemas para resolução e/ou provas escritas de múltipla escolha. Para a determinação das notas serão considerados o conteúdo e o domínio dos assuntos abordados, o raciocínio e a exposição das ideias (redação). Obs.: No primeiro semestre (Parte Geral do CP) será aplicada prova intermediária com peso igual à prova do final do semestre. A nota semestral corresponderá à média aritmética extraída dessas provas. Poderá haver a atribuição de ponto extra para a participação em trabalho multidisciplinar a ser apresentado/elaborado pelos Professores da 4ª. série.		
BIBLIOGRAFIA		
BÁSICA		
- JESUS, Damásio Evangelista de. Direito penal. Parte especial. Vol. 2. São Paulo: Saraiva. - MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de direito penal. Parte especial. Vol. 2. São Paulo: Atlas. - NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito penal. Parte especial. Vol. 2. Rio de Janeiro: Forense.		
COMPLEMENTAR		
- BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. Parte especial. Vols. 2 e 3. São Paulo: Saraiva. - ESTEFAM, André. Direito penal. Parte especial. Vols. 2 e 3. São Paulo: Saraiva. - GRECO, Rogério. Curso de direito penal. Parte especial. Vols. 2 e 3. Rio de Janeiro: Impetus. - PRADO, Luiz Régio. Curso de direito penal brasileiro. Parte especial. Vol. 2. São Paulo: RT.		

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2017.

Professor José Francisco Cagliari